Campinas do Piauí
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, que celebram entre si a PESSOA JURÍDICA **THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA, CNPJ 39.698.176/0001-02**, com endereço na rua Antônio Anísio, 865, bairro Ibiapaba – Floriano – Piauí, CEP 64.803-080, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21 e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI**, CNPJ: 06.553.978/0001-67, localizada na Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro, CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jomario Ferreira dos Santos**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa jurídica **THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA, CNPJ 39.698.176/0001-02**, com endereço na rua Antônio Anísio, 865, bairro Ibiapaba – Floriano – Piauí, CEP 64.803-080, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

Campinas do Piauí
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar, APRESENTAÇÃO MUSICAL EM EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI EM 11/10/2022, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT. /HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL EM EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI EM 11/10/2022	**2 HORAS**	**12.000,00**	**12.000,00**

Valor total R$ 12.000,00(doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 12.000,00(doze mil reais).**

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 12.000,00(doze mil reais).**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual Campinas do Piauí - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

Prefeitura Municipal de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, em 16 de setembro de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Thiago Jorge Carvalho

THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA, CNPJ 39.698.176/0001-02, com endereço na rua Antônio Anísio, 865, bairro Ibiapaba – Floriano – Piauí, CEP 64.803-080.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: